



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO n° 15 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>260/2025</u>
<u>14</u> / <u>13</u> / <u>2025</u>
HORA: <u>14h45m</u>
<u>(D)</u>
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita, Sra. Manuela Teixeira Silva, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Executou-se a emenda impositiva destinada ao CAPS do ano de 2023, proposta por este vereador com base na Lei Orgânica do Município de Cantagalo (cópia em anexo)?

Descrição:

- 1) **OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E GERAÇÃO DE RENDA** – Projeto CAPS na Rede, com aquisição de mobiliário e equipamentos, a saber: 5 Computadores com acesso à internet; 5 Nobreak; 10 Fones de ouvido com microfones; 5 Câmeras (Webcam); 5 Mesas para computador; 5 cadeiras fixas (almofadadas); 1 Impressora (jato de tinta tipo ecotanque) e 1 Smartphone.
- 2) **OFICINA DE HORTA E JARDINAGEM** com aquisição de ferramentas; vasos para plantio; sementes e mudas.
- 3) **OFICINA DE ARTESANATO** com aquisição de material (oficina de pintura em tecido, bordado, decoupage em MDF, chochê, etc.) e de revistas especializadas em artesanato.
- 4) **OFICINA DE ESTAMPARIA** com aquisição de prensa térmica para sublimação em canecas, squeezes e copos; prensa térmica para sublimação em camisas; transfers para estampa em camisas; transfers para estampa em canecas; camisas e canecas.
- 5) **OFICINA DE SABOARIA** com aquisição de equipamentos e insumos
 2. *Encaminhar cópia das notas fiscais dos equipamentos e insumos adquiridos.*
 3. Em caso de não cumprimento da emenda, por favor justificar o motivo, com base na legislação pertinente.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu múnus, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Dessa forma, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, sobretudo para adequada e eventual informação prestada à munícipes e servidores interessados, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de março de 2025.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Solidariedade

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 18/03/2025
[Assinatura]
1º Secretário



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

PLANO DE TRABALHO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2023

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NOME DO AUTOR DA EMENDA:	VEREADOR MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA
ORDEM DE PRIORIDADE:	50% DA EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À SAÚDE.

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade sem fins lucrativos)

NOME			CNPJ	
MUNICÍPIO DE CANTAGALO			28.645.794/0001-60	
ENDEREÇO			BAIRRO	
PRAÇA MIGUEL DE CARVALHO, N° 65			CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
CANTAGALO	RJ	28500-000	(22) 2555-4204	(22) 2555-4301
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
REPRESENTANTE			CPF	
IDENTIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR	

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Ampliação e estruturação de oficinas terapêuticas e de geração de renda para usuários da Rede de Atenção Psicossocial de Cantagalo / CAPS com aquisição de materiais no limite máximo da emenda impositiva referente ao ano de 2023.	01/01/2023	31/12/2023



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- 1) **OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E GERAÇÃO DE RENDA** – Projeto CAPS na Rede, com aquisição de mobiliário e equipamentos, a saber: 5 Computadores com acesso à internet; 5 Nobreak; 10 Fones de ouvido com microfones; 5 Câmeras (Webcam); 5 Mesas para computador; 5 cadeiras fixas (almofadadas); 1 Impressora (jato de tinta tipo ecotanque) e 1 Smartphone.
- 2) **OFICINA DE HORTA E JARDINAGEM** com aquisição de ferramentas; vasos para plantio; sementes e mudas.
- 3) **OFICINA DE ARTESANATO** com aquisição de material (oficina de pintura em tecido, bordado, decoupage em MDF, chochê, etc.) e de revistas especializadas em artesanato.
- 4) **OFICINA DE ESTAMPARIA** com aquisição de prensa térmica para sublimação em canecas, squeezes e copos; prensa térmica para sublimação em camisas; transfers para estampa em camisas; transfers para estampa em canecas; camisas e canecas.
- 5) **OFICINA DE SABOARIA** com aquisição de equipamentos e insumos.

JUSTIFICATIVA

- As oficinas terapêuticas caracterizam-se como estratégia fundamental na atenção psicossocial, sendo uma ferramenta potente de cuidado e reinserção social em que os usuários, através da manipulação de objetos, de recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos, entre outros, e, acima de tudo, através da socialização com outros pacientes, podem trabalhar seus conteúdos emocionais, expressando-os e desenvolvendo a capacidade de se expressar, lidar de forma construtiva com as emoções, bem como adquirir aprendizados e realizar a troca de experiências com outras pessoas

OBJETIVOS

- 1) Busca-se com a oficina possibilitar e incentivar a inclusão digital, produção de conteúdo e geração de renda para os atendidos pelo CAPS, bem como a aquisição do respectivo material necessário às atividades da supracitada oficina.
 - 2) O objetivo central da oficina é de aborda temas do campo das ciências naturais com o enfoque adequado para os atendidos pelo CAPS, além de com esta emenda possibilitar a aquisição de ferramentas, vasos para plantio e sementes e mudas.
-



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

- 3) Destina-se a oficina a desenvolver a técnica do artesanato, através de recurso pedagógico, artístico e cultural, possibilitando com a emenda a aquisição de material (oficina de pintura em tecido, bordado, decoupage em MDF, chochê etc) e revistas especializadas em artesanato.
 - 4) Busca-se com a oficina trazer os participantes para interagir com o universo da estampa e com o processo de produção de tecidos estampados, além de proporcionar com a emenda a aquisição de prensa térmica para sublimação em canecas, squeeze e copos; prensa térmica para sublimação em camisas; transfers para estampa em camisas; transfers para estampa em canecas; aquisição de camisas e canecas.
 - 5) Destina-se a oficina a promover a educação ambiental e geração de renda, possibilitando com esta emenda a aquisição de equipamentos e insumos necessários às atividades desenvolvidas.
-
-

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA – PROGRESSISTAS (PP)
VEREADOR PROPONENTE